
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N.º 77/SGG/DA/DRH/2025

O Subsecretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Complementar nº 1.000, de 07 de Janeiro de 2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a **PORTARIA N.º 74/SGG/DA/DRH/2025**, publicada no DOM do dia 29/05/2025 Edição 3989.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de **19/05/2025** com prazo até **31/05/2025**.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de **19/05/2025** com prazo até **31/12/2025**.

Porto Velho, 29 de Maio de 2025

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Subsecretário de Política Governamental

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:63C38C76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2025. Edição 3990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>